

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.248 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2022 • SÁBADO

Portaria n. 797/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 003/2022-SDPGE, de 15 de agosto de 2022, que trata acerca da seleção de Defensores Públicos para atuarem extraordinária e voluntariamente no mutirão de atendimentos jurídicos na comunidade indígena de Amarelão, zona rural de João Câmara/RN, no dia 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do RN de nº 15.244, em 16 de agosto de 2022, bem como da certificação de inscrições juntada aos autos do Processo Administrativo nº 587/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme nominados abaixo, para atuarem presencialmente no Mutirão de atendimentos jurídicos na comunidade indígena de Amarelão, zona rural de João Câmara/RN, no dia 22 de agosto de 2022:

JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4;
ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7; e
GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.248 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2022 • SÁBADO

Portaria nº 795/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2022 – CJTGE, do Diretor Geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Rio Grande do Norte, que comunica, de ordem do Juiz Coordenador do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos, a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre ABC/RN x FIGUEIRENSE, no dia 20 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre ABC/RN x FIGUEIRENSE, no dia 20 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, que será instalado na Arena das Dunas, em Natal/RN, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: AMÉRICA/RN x CAXIAS/RS, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2022, às 16h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.248 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2022 • SÁBADO

Portaria nº 796/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2022 – CJTGE, do Diretor Geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Rio Grande do Norte, que comunica, de ordem do Juiz Coordenador do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos, a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre AMÉRICA/RN x CAXIAS/RS, no dia 28 de agosto de 2022, às 16h;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre AMÉRICA/RN x CAXIAS/RS, no dia 28 de agosto de 2022, às 16h;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado no Estádio Maria Lamas Farache – Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x FIGUEIRENSE, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.248 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2022 • SÁBADO

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE À PARCERIA ESTABELECIDADA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e art. 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a existência de erro material, retifica a numeração do Termo de Cooperação Técnica referente à parceria estabelecida com o Município de Campo Redondo/RN, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 14.760, na data de 17 de setembro de 2020, nos seguintes moldes:

Onde constou:

“Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 05/2020 – DPE/RN.”

Passa a constar o seguinte:

“Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 05-A/2020 – DPE/RN.”

Natal (RN), 19 de agosto de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.248 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2022 • SÁBADO

Extrato do Contrato Administrativo n. 39/2022 DPE/RN

Processo Administrativo nº 1.693/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.146/0001-20, com sede à Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, CEP nº 95.074-450.

Objeto do contrato: aquisição e montagem de móveis para atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nesta capital e interior do estado.

Valor do contrato: o valor global deste contrato é de R\$ 4.695,07 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sete centavos), perfazendo da seguinte forma:

PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Poltrona diretor giratória, com regulagens e braços reguláveis, cor preta.	01	R\$ 966,41	R\$ 966,41
Poltrona presidente telada com braços, apoio de cabeça e apoio lombar, cor preta.	02	R\$ 1.864,33	R\$ 3.728,66

Vigência: este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do

Estado e vigência adstrita aos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Subelemento: 042- Mobiliários e Instalações em Geral - Fonte: 4190 – Superávit Financeiro - Recursos Diversos.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2021 – DPE/RN e Ata de Registro de Preços nº 03/2022 – DPE/RN.

Natal/RN, 19 de agosto de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.248 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2022 • SÁBADO

Extrato do Contrato Administrativo n. 40/2022 DPE/RN

Processo Administrativo n. 1.693/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52, com sede à Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, bairro Planalto, Formiga/MG, CEP nº 35.574-825.

Objeto do contrato: aquisição e montagem de móveis para atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nesta capital e interior do estado.

Valor do contrato: o valor global deste contrato é de R\$ (mil e cinquenta reais), perfazendo-se da seguinte forma:

PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Mesa em L com passa cabos e painel frontal, 1400X600X1400X600X740mm.	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

Vigência: este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e vigência adstrita aos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Subelemento: 042 - Mobiliários e Instalações em Geral - Fonte: 4190 – Superávit Financeiro – Recursos Diversos.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2021 – DPE/RN e Ata de Registro de Preços nº 06/2022 – DPE/RN.

Natal/RN, 19 de agosto de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.248 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2022 • SÁBADO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 05-A/2020 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Campo Redondo/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Partícipe: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob o n. 08.358.723/0001-79, com sede estabelecida à Rua José Francisco de Souza, n. 04, Centro, Campo Redondo/RN neste ato representado por seu Prefeito, Renam Luiz de Alencar Carvalho.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 05-A/2020 – DPE/RN, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, assim como a alteração da Cláusula Segunda, item 2.4, e da Cláusula Quarta, item 4.7.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 05-A/2020 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93. Processo Administrativo n. 732/2020.

Natal/RN, 19 de agosto de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Renam Luiz de Alencar Carvalho

Prefeito do Município de Campo Redondo/RN